



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 024/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Acrescenta os incisos III e IV ao artigo 18 do Projeto de Lei nº 024/2021, de 30 de Abril de 2021, que "Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Tabapuã para o exercício de 2022 e dá outras providências".

Autoria: LINCOLN JOSÉ FRANCO.

Artigo 18º

I -

II -

III – alteração do benefício da sexta-parte, de que trata o artigo 190 da Lei Municipal nº 1.242/1990, a ser concedida aos vinte anos de efetivo exercício, que se incorporarão aos vencimentos para todos os efeitos;

IV – Concessão de aumento no valor do vale alimentação.



JUSTIFICATIVA

Visa tal propositura incluir dispositivos não tratados no Projeto de Lei nº 024/2021 apresentado pelo Poder Executivo, com os fins relacionados ao funcionalismo municipal.

Em relação ao acréscimo do inciso III no mencionado artigo, a demanda é uma antiga reivindicação de todo o funcionalismo e que até hoje não foi atendida; a intenção é provocar o Poder Executivo no sentido de que, após melhor analisar a questão e após os estudos e impactos pertinentes, seja enviado ao Poder Legislativo a proposta de alteração do benefício da sexta parte que atualmente é concedido aos 25 anos de efetivo exercício, passando para 20 anos, que passará a constar exatamente como prescreve a Constituição do Estado de São Paulo. O benefício portanto alcançará um maior número de servidores municipais, que prestam relevantes serviços à toda a nossa comunidade.

Em relação ao acréscimo do inciso IV no mencionado artigo, trata-se de majoração necessária no vale alimentação e que deveria ser anualmente atualizado, encontrando-se o valor muito baixo e totalmente defasado ao longo do tempo, sendo necessária à sua recomposição.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

A emenda apresentada revela-se oportuna, conveniente e necessária.
Conta-se com o entendimento de Vossas Senhorias para conhecimento e aprovação do presente projeto.

Câmara Municipal de Tabapuã, 05 de Maio de 2021.


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador